

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA



**SAVIXX COMÉRCIO INTERNACIONAL S.A.**  
CNPJ/MF nº 28.477.685/0001-80

no valor total de  
**R\$ 52.100.000,00**  
(cinquenta e dois milhões e cem mil reais)

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRSVXXDBS009**

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 14 DE JUNHO DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/131.**

A **SAVIXX COMÉRCIO INTERNACIONAL S.A.**, sociedade anônima, de capital fechado, em fase operacional, com sede na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451, sala 1.009, Enseada do Sua, CEP 29.050-420, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 28.477.685/0001-80 (“Emissora”), em conjunto com o **UBS BRASIL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo **UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 4440, 7º andar - parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73, na qualidade de instituição intermediária da oferta (“Coordenador Líder”), **COMUNICAM**, nos termos do inciso II do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), o encerramento da distribuição pública, registrada perante a CVM, de 52.100 (cinquenta e duas mil e cem) debêntures, em série única (“Debêntures”), da 1ª (primeira) emissão da Emissora (“Emissão”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 1 de junho de 2023 (“Data de Emissão”), o montante total de R\$ 52.100.000,00 (cinquenta e dois milhões e cem mil reais) (“Valor Total da Emissão”), nos termos do (i) “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da Savixx Comércio*

*Internacional S.A.*”, celebrado em 30 de maio de 2023, entre a Emissora, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º Andar, Sala 132, parte, bairro Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures (“Agente Fiduciário”) e, ainda, na qualidade de fiador, o **GUILHERME PICARD**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 910.966.937-04 (“Fiador” e “Escritura de Emissão”); e (ii) “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da Savixx Comércio Internacional S.A.*”, celebrado em 15 de junho de 2023, entre a Emissora, o Agente Fiduciário e o Fiador (“Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão”).

A Oferta (conforme definida abaixo) é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 30” e “Investidores Profissionais”, respectivamente), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X e artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 (“Lei de Valores Mobiliários” e “Oferta”), conforme alterada.

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador da Oferta é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 7, Sala 201, Barra da Tijuca, CEP: 22.640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 (“Escriturador”).

#### **DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO**

Os dados finais da distribuição da Oferta estão indicados abaixo:

<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Número de Subscritores</b>	<b>Quantidade subscrita e integralizada</b>
Pessoas Físicas	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-

Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	52.100
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Outros	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>52.100</b>

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

A data deste Anúncio de Encerramento é de 21 de junho de 2023.



**COORDENADOR LÍDER**

**UBS  BB**  
Investment Bank